

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Carlos Ferreira

Referencia:

Processo: nº 5219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 199/2025, que dispõe sobre a implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora como política pública do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminham-se os autos ao Gabinete do autor da propositura para, a seu critério, proceder ao exame do quanto sugerido no parecer prévio (fls. 14-17), que ponderou acerca da necessidade de propor emenda para suprimir o artigo 4º do texto do projeto.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

